



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

Data	21/12/2023	Horário início: 09h00
Licitação / Modalidade	CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROCESSO	Nº 05/2023 Nº 157/2023

OBJETO:

Contratação de empresa de construção civil, com mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de pavimentação do pátio, estacionamento, calçadas e passeio da unidade do Corpo de Bombeiros de Itapoá/SC, totalizando uma área de 830,00m², conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentaria, partes integrantes do edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5695/2023**, a fim de julgar e analisar as propostas de preço das empresas habilitadas no certame em epígrafe, conforme Notificação nº 36/2023, publicada em 20/12/2023. Iniciada a sessão foram abertos os envelopes de proposta de preço os quais se encontravam devidamente lacrados. As propostas das empresas foram analisadas, e achadas conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

Class.	Empresa	Porcentagem de desconto aprox.	Porcentagem da proposta aprox.	Valor Total
1º	JP CARCERERI SERVIÇOS GERAIS LTDA	7,11%	92,89%	R\$ 112.339,69
2º	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0%	100%	R\$ 120.925,91

A CPL baixou diligência ao art. 48, §1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, onde dispõe que são inexequíveis propostas inferiores a 70% do valor orçado pela administração **OU** pela média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração. No certame atual, as proponentes apresentaram proposta acima de 70% do valor orçado pela administração. Portanto a empresa JP CARCERERI SERVIÇOS GERAIS LTDA foi vencedora dessa licitação com o valor total de **R\$ 112.339,69 (cento e doze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)**. Observando que o valor total estimado para esta licitação foi de R\$ 120.925,91 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). As propostas serão escaneadas e disponibilizadas no Site Oficial do Município para acesso aos interessados. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos deverão ser protocolados formalmente através do site itapoa.atende.net ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **05/01/2024, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. As empresas que quiserem declinar do seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes às 9:30h.


KARINA J. OESTERREICH
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


JEAN MIGUEL GRASEL
MEMBRO


LUIS IRINEU DENES
MEMBRO TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL